



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CL Nº 003/2019

02º Termo de Apostilamento ao **Contrato CL nº 003/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Marcius da Silva Machado**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, como locatária, e os locadores **Junei Della Giustina**, **Jones Della Giustina** e **Jair Antonio Della Giustina**.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato representado pelo **Diretor-Geral** Leonardo Lorenzetti, e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega, com suas competências firmadas por meio do Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020 e em consonância com o Art. 58 da Lei nº 8.666/93, resolvem apostilar o Contrato CL nº 003/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, item 3.6 do Contrato CL nº 003/2019, conforme o ofício SEI nº 1582593, exarado pela Diretoria Administrativa, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

" 3.6 — As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 001144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais), Elemento 0100 – 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.15 (locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC."

Leia-se:

"3.6. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da **Subação 015915 - Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC**, Natureza da Despesa 33.90.36.15 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC."

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não forma alteradas e ou modificadas.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Marcus da Silva Machado
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 20/02/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 20/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DA SILVA MACHADO, Deputado**, em 13/03/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1594833** e o código CRC **A9223E07**.



ERRATA AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

Errata ao 3º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 003/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Marcius da Silva Machado**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, como locatária, e os locadores **Junei Della Giustina, Jones Della Giustina e Jair Antonio Della Giustina**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1 A presente errata tem como objetivo corrigir um erro formal ocorrido durante a elaboração do 3º Termo de Apostilamento (1594833) ao Contrato nº 003/2019, assinado no dia 13 de março de 2025, de modo que:

Onde se lê:

"02º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 003/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Marcius da Silva Machado**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, como locatária, e os locadores **Junei Della Giustina, Jones Della Giustina e Jair Antonio Della Giustina**. "

Leia-se:

"3º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 003/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Marcius da Silva Machado**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, como locatária, e os locadores **Junei Della Giustina, Jones Della Giustina e Jair Antonio Della Giustina**. "

CLAÚSULA SEGUNDA

DA ERRATA

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Apostilamento que por esta errata não foram alteradas e/ou modificadas.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 18/03/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1629697** e o código CRC **1E52F745**.

25.0.000004446-9

1629697v5

Palácio Barriga-Verde
DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212772
www.alesc.sc.gov.br